



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.745 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA HELENA BALBO**” a via pública localizada neste município como estrada sem denominação, que permite acesso ao Loteamento Areia Branca I, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de setembro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/09/20104

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos